



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 04/2014

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2014

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAR EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA NOVA SEDE DAS VARAS DO TRABALHO DE MACEIÓ.

A Comissão Permanente de Licitação com apoio da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, apresenta a resposta aos questionamentos de licitante, cujo teor transcrevemos abaixo:

QUESTIONAMENTO 01

- 1) **No edital**, mais especificamente no item 5.1 alínea "c" diz: ".....O proponente apresentará, na sua proposta, planilha de preços conforme **Anexo 04** do edital e orçamento detalhado fornecido pelo SEAM, adotando inclusive as mesmas unidades, quantidades, moeda e sistematização de itens e subitens. A apresentação da planilha de preços em desconformidade com o disposto nesta alínea e no Anexo 04 implicará na automática desclassificação do proponente."

PERGUNTA: Quando houver divergência da quantidade de serviços obtida através dos projetos, especificação e memorial descritivo com relação ao discriminado na planilha orçamentária(Anexo 04) e esta divergência ocasionar prejuízo ao órgão ou ao proponente, como devemos proceder?

RESPOSTA [COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS]: O interessado não apresentou o caso concreto e faz conjecturas. O regime de empreitada por preço global considera que as divergências dentro da faixa de NORMALIDADE dos desvios de um orçamento serão absorvidos pelas partes envolvidas. Na empreitada por preço global, a alteração de quantitativos de serviços mediante aditivos contratuais será admitida no caso de novas demandas apresentadas pela Administração ou se constatada incorreções de projeto. Assim, o interessado deverá apresentar a planilha de preços em conformidade com o **Anexo 04**.

QUESTIONAMENTO 02

2) Na Planilha Orçamentária fornecida pelo SEAM, item 17.01 - LAJE DO SUBSOLO, verificamos que estão contemplados apenas dois itens (Concreto e Armação).

PERGUNTA: Em qual item da Planilha Orçamentária deverá ser considerado o serviço de forma para execução da referida laje?

RESPOSTA [COORDENARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS]: A laje do subsolo será construída sobre o solo e concreto magro existente, não haverá portanto necessidade de formas, quando muito, apenas esborro lateral.

QUESTIONAMENTO 03

3) Nos projetos disponibilizados neste processo de licitação, verificamos que não existem indicações para acabamentos nos poços de elevadores e shaft's.

PERGUNTA: Estes locais(poços de elevadores e shaft's) receberão algum tipo de revestimento/acabamento? Em caso afirmativo, favor especificar o tipo de revestimento/acabamento e em quais itens da planilha orçamentária (Anexo 04) deverão ser contemplados?

RESPOSTA [COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS] : O projeto não especificou revestimento interno dos poços (se é esse o caso que o interessado questiona), portanto não se deve considerar o que não foi especificado. Externamente o revestimento está definido em plantas baixas e nos detalhes construtivos.

Maceió/AL, 19/05/2014.

Original assinado
Paulo de Tarso Lemos Santana
Eng. Civil e de Segurança no Trabalho CREA 15.525 D/Pe
CMP / TRT 19ª Região

Original assinado
Neivaldo Tenório de Lima
Presidente de Comissão de Licitação